



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

### COMUNICADO

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 034/2021/CEL/SUPEL/RO

#### Processo Administrativo Nº: 0028.155517/2019-45

**Objeto:** Contratação de empresa ou instituição especializada para a **Formulação de Planejamento Estratégico e Política de Gestão de Risco da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, período 2022 – 2026, que possibilite conversão da estratégia global em objetivos, indicadores, metas e ações distribuídos em perspectivas de negócio e representados graficamente por meio de mapa estratégico, e o monitoramento dos fatores críticos de sucesso dos objetivos estratégicos, por meio do processo de gestão de riscos.** A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio da Presidente Substituta da Comissão nomeado na Portaria nº 14/2022/SUPEL-CI, publicada no D.O.E do dia 28.01.2022, **COMUNICA** aos interessados que a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia - SEDAM**, analisou a proposta técnica apresentada pela licitante e emitiu o Parecer nº 1/2022/SEDAM-CPO Id. SEI! 0029032014, o qual foi disponibilizado no endereço eletrônico da SUPEL para análise dos interessados. Nesse sentido, informamos que está **aberto o prazo para interposição de recursos** a contar da data de publicação deste Aviso. **Dessa forma as licitantes poderão apresentar peça recursal até o dia 07/06/2022** no protocolo desta SUPEL ou pelo e-mail: [celsupelro@gmail.com](mailto:celsupelro@gmail.com). Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269.

Publique-se.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente em Substituição - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 30/05/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029191801** e o código CRC **658917F4**.